



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 634 , DE 2003

A Presidente da Comissão Representativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 1108/1996-CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de julho de 2003

  
Deputada **EURIDES BRITO**  
Comissão Representativa  
Presidente